

PORTARIA Nº 120/2013/GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Processo: 01160/13

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 55 da Lei Municipal 070 de 28/10/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), incorpora aos vencimentos do servidor **UELERSON DE SOUZA BADARO, matrícula 100.599-1**, a título de valor de incorporação pessoal (VIP), 50% (cinquenta por cento) do cargo de Subprocurador de Assessoria ao Gabinete, com efeitos a partir do mês de Abril de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Março de 2013.

Cláudio Mannarino
Prefeito